

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Lajeado apresenta, atualmente, um déficit de infraestrutura adequada para o lazer infantil em seus espaços públicos. A carência de equipamentos que sejam simultaneamente seguros e inclusivos limita o desenvolvimento saudável das crianças e reduz as oportunidades de socialização e atividades ao ar livre.

A identificação dessa demanda originou-se da necessidade de revitalizar praças e parques, transformando-os em ambientes mais atrativos para as famílias e promovendo o bem-estar da comunidade local. A contratação busca atender crianças de 2 a 12 anos, incluindo aquelas com deficiência, através de equipamentos acessíveis.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O Município de Lajeado possui experiência consolidada na contratação de empresas especializadas para aquisição e instalação de playgrounds, com histórico satisfatório tanto na condução dos procedimentos licitatórios quanto na execução contratual. Em contratações anteriores de objeto semelhante, foram obtidos resultados compatíveis com as expectativas da Administração; contudo, verifica-se que os brinquedos existentes em diversos parques já demandam ampliação ou substituição por modelos que incentivem o uso inclusivo.

A nova contratação, portanto, visa suprir essas necessidades, promovendo melhorias em termos de segurança, durabilidade e inclusão.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos de recreação infantil no Município, diante da insuficiência e do desgaste dos playgrounds atualmente existentes, muitos dos quais não atendem integralmente às exigências de segurança, acessibilidade e adequação ao uso.

A aquisição pretendida também se justifica pela necessidade de modernização e padronização dos equipamentos, com a implantação de estruturas mais seguras, duráveis e inclusivas, compostas por brinquedos certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo melhores condições de uso e maior durabilidade.

Destaca-se, ainda, a necessidade de disponibilizar estruturas acessíveis, possibilitando a utilização por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, em observância aos princípios da inclusão.

Ressalta-se que a contratação é viabilizada por recurso federal oriundo de emenda parlamentar (Convênio nº 982652/2025), destinado a investimentos em infraestrutura de lazer.

Dessa forma, a aquisição busca suprir as deficiências identificadas, proporcionando espaços adequados, seguros e inclusivos para a recreação infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratação deverá observar integralmente o Termo de Referência, o Memorial Descritivo e as normas técnicas aplicáveis, em especial as da ABNT, notadamente no que diz respeito às normas NBR 16071 (Segurança de Brinquedos de Playground), NBR 6122 (Projeto e execução de fundações), NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto) e NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

A contratada deverá:

- Fornecer a totalidade dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais recursos indispensáveis à execução plena do objeto contratado;

- Fornecer playgrounds fabricados com materiais de alta resistência e durabilidade, garantindo a segurança e adequação às faixas etárias especificadas na descrição do objeto e nas exigências do Memorial Descritivo;
- Reparar ou refazer, integralmente às suas expensas, quaisquer serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas ou que venham a ser rejeitados pela fiscalização municipal;
- Arcar integralmente com custos diretos e indiretos da execução, incluindo frete até Lajeado/RS, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais despesas incidentes;
- Emitir ART de fabricação/projeto, assinado por engenheiro mecânico, e ART/RTT de instalação e fundação, assinado por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto). Os documentos podem ser emitidos pelo mesmo profissional ou empresa, caso a licitante seja a própria fabricante, ou por distintos, caso a licitante atue como revendedora e instaladora dos equipamentos;
- Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros;
- Providenciar todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) exigidos por lei, obrigando a utilização dos mesmos pelos operários envolvidos nos serviços;
- Apresentar, durante o andamento e ao final dos serviços, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços;
- Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer intercorrência durante a execução do objeto;
- Iniciar os serviços no prazo estabelecido na ordem de início e manter execução contínua até a conclusão do objeto, ressalvadas situações justificadas e autorizadas pela fiscalização;
- Entregar os locais de intervenção em perfeitas condições de limpeza, conservação e pleno funcionamento.

4.2. A Contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira estabelecidos no Edital, devendo ainda comprovar a qualificação técnica através de:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA ou CAU;
- Comprovação de capacidade técnica-operacional compatível com o objeto;
- Apresentação de Certificado de Conformidade dos playgrounds ofertados emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, ou laudos de ensaio emitidos por laboratório idôneo, comprovando o atendimento integral à NBR 16071:2021.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

O levantamento de mercado identificou ampla disponibilidade de fornecedores especializados na fabricação e instalação de playgrounds, com oferta consolidada de soluções em metal, madeira natural, plástico e estruturas mistas, todas tecnicamente viáveis para atendimento da demanda. No aspecto comparativo, verificou-se que a solução mais comumente utilizada consiste no uso de materiais híbridos, aplicando-se cada componente conforme sua finalidade específica, de modo a conciliar segurança, durabilidade, conforto e custo-benefício.

- Madeira Plástica: indicada para os módulos recreativos em razão da elevada durabilidade, resistência às intempéries, ausência de farpas, menor necessidade de manutenção, conforto térmico e melhor conservação estética, dispensando pintura periódica.
- Aço-Carbono: indicado para a parte estrutural, em razão da alta resistência,

robustez e capacidade de suportar com segurança o peso e a movimentação de cadeira de rodas e usuários.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A análise de mercado demonstra a existência de número suficiente de fornecedores aptos ao fornecimento e instalação dos equipamentos nos materiais especificados, preservando a competitividade do certame e a viabilidade da contratação.

Quanto ao modelo de execução, a Administração avaliou as alternativas disponíveis e concluiu pela adoção da aquisição com instalação integrada, na qual o fornecedor entrega os equipamentos e executa sua montagem. Tal solução mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista operacional, pois assegura a correta instalação conforme orientações técnicas do fabricante, reduz riscos de incompatibilidades e preserva a garantia dos equipamentos.

No tocante à manutenção, deverá ser exigida garantia mínima dos equipamentos, bem como suporte técnico da contratada para ajustes, reparos ou substituições eventualmente necessários, assegurando o adequado funcionamento ao longo da vida útil.

Diante do exposto, conclui-se que a solução escolhida é a que melhor atende aos interesses da Administração sob os aspectos técnico, econômico e operacional, representando a alternativa mais vantajosa, com maior durabilidade, segurança e melhor custo-benefício ao longo do tempo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

A presente contratação tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS A SEREM IMPLANTADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**. A contratação compreende o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalação nos locais indicados pela Administração, fixação adequada ao solo, bem como a prestação de garantia e suporte técnico, conforme especificações a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Playgrounds: Parque infantil (conforme NBR 16071) com, pelo menos, três plataformas, fabricado em madeira plástica de polietileno de parede dupla produzido por rotomoldagem, com brinquedos inclusivos. As ferragens devem possuir galvanização anticorrosão e receber pintura eletrostática. As soldas devem ser do tipo MIG. As plataformas deverão medir no mínimo 1,0 x 1,0 metro. Estrutura de aço galvanizado. Toda a base concretada no solo. Plataformas com assoalho em madeira plástica antiderrapante, a uma altura aproximada de 1,20 metro. Ao menos uma cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide. Um tobogã em polietileno rotomoldado composto por duas curvas, devidamente fixado à torre, contendo painel plástico rotomoldado com parede dupla na seção de saída. Um escorregador em plástico rotomoldado, com abas de segurança e desaceleração com acabamento arredondado no final da pista, com portal de segurança em plástico rotomoldado na seção de saída. Uma rampa de cordas. Uma rampa de escalada curvada. Uma rampa com apoio para os pés e as mãos. A plataforma deve ser cercada com painéis	UN	3

	interativos como o ábaco, com o nome da atividade e argolas plásticas de cores variadas. Capacidade mínima de suporte de 250 kg por plataforma. Faixa etária: entre 2 e 12 anos.		
2	Balanco acessível: (conforme NBR 9050 e NBR 16071) com estrutura de aço-carbono, apoiado a um quadro de sustentação com capacidade para uma criança em cadeira de rodas e mais dois assentos, com rampa acessível com sistema de alavanca e travamento. Deve possuir piso antiderrapante em chapa de alumínio. Deve possuir assento e encosto adequado para o uso. Deve possuir barras de apoio de segurança. Capacidade mínima de suporte de 250 kg. Faixa etária: acima de 7 anos.	UN	8

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição e instalação de playgrounds a serem implantados em espaços públicos do Município de Lajeado/RS, com recursos provenientes de repasse do Ministério do Esporte, por se tratar de solução necessária, tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente exequível.

A contratação atende ao interesse público, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos de lazer, ampliação da oferta de áreas destinadas à recreação infantil e promoção de ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças.

Realizadas as etapas pertinentes ao ETP, encaminha-se o presente documento para ciência e aprovação, com vistas à posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Lajeado, 14 de abril de 2026

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Thaline Funke Picoli de Britto
Auxiliar de Administração

Camila Maria Bratti Volken
Coordenadora do Departamento de Parques e Praças

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Martin Thomas
Secretário de Serviços Urbanos